



CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

**RESOLUÇÃO Nº 58/2022-CMAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anual de 2023.***

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, em reunião ordinária, dia 14 de dezembro de 2022, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 015/98 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Anual 2023 de Itaporã do Tocantins;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no placar prefeitura de Itaporã do Tocantins 2022.

Veronica de Sousa Ribeiro  
Presidenta do CMAS